



**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**

**ACÓRDÃO N. 089/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34-04.2013.6.04.0000 – CLASSE 26**

**Relator** : Juiz Dimis da Costa Braga  
**Interessado** : Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

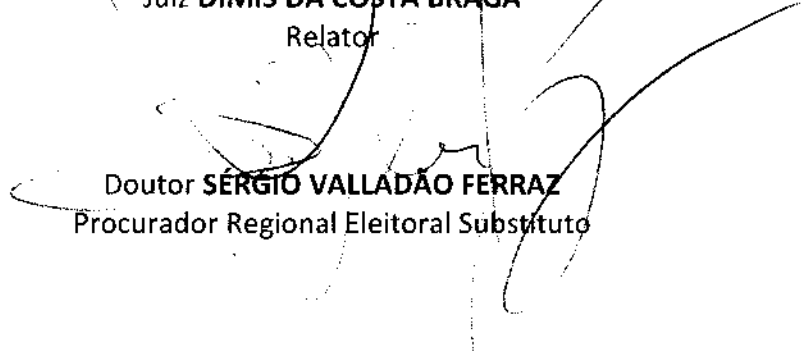
**PROCESSO ADMINISTRATIVO. JUIZ ELEITORAL. 40ª ZONA ELEITORAL. MANAUS. DESIGNAÇÃO.**

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela designação da Dr.ª Mirza Telma de Oliveira Cunha para o exercício da jurisdição eleitoral na 40ª Zona Eleitoral, nesta Capital, para o biênio 2013/2015.

Manaus, 11 de março de 2013.

  
Desembargadora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Presidente, em exercício

  
Juiz **DIMIS DA COSTA BRAGA**  
Relator

  
Doutor **SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ**  
Procurador Regional Eleitoral Substituto

## RELATÓRIO

**O Senhor Juiz Dimis da Costa Braga (relator):** Trata-se da designação do juiz eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, nesta Capital, em face do término do biênio do atual titular ocorrido em 4 de março.

Em informação de fls. 06-11, a Seção de Registro de Membros e Juízos Eleitorais indica a Dr.ª Mirza Telma de Oliveira Cunha como a primeira habilitada a exercer a jurisdição eleitoral.

Há parecer escrito do Procurador Regional Eleitoral opinando favoravelmente à indicação (fls. 17-19).

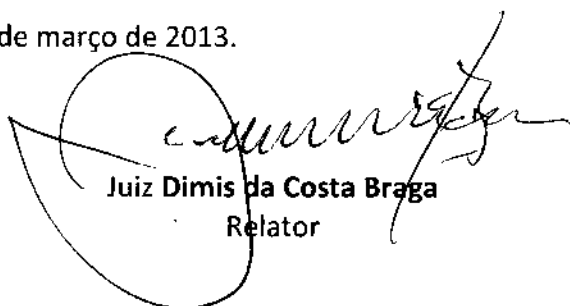
É o relatório.

## VOTO

**O Senhor Juiz Dimis da Costa Braga (relator):** Uma vez observados os critérios da antigüidade e primariedade, voto, em harmonia com o parecer ministerial, pela designação da Dr.ª Mirza Telma de Oliveira Cunha para o exercício da jurisdição eleitoral na 40ª Zona Eleitoral, nesta Capital, para o biênio 2013/2015.

É como voto.

Manaus, 11 de março de 2013.

  
Juiz Dimis da Costa Braga  
Relator